



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 3 de Junho de 2026 • Número 4008 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 9.099, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010024.2.085000-3.3.90.39	340	R\$ 200.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010024.2.085000-3.3.90.30	338	R\$ 200.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nºs 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025 respectivamente, em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 03 de junho de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 9.100, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transferência”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da CF, e Lei Municipal nº 4.426, de 02 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010024.2.085000-3.3.90.39	340	R\$ 154.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 154.000,00
TOTAL					R\$ 154.000,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transferência, a que se refere o artigo anterior, se fará através de redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010024.2.085000-4.4.90.52	4839	R\$ 154.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 154.000,00
TOTAL					R\$ 154.000,00

Art. 3º A Transferência de que trata este Decreto não implica em alteração no valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2026, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nºs 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025, respectivamente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 03 de junho de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Leme através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; CONCESSIONÁRIO: EDUARDO BARRETO ROCHA - CNPJ nº 36.698.616/0001-25; OBJETO: apuração de descumprimento contratual - Contrato nº 577/2020 - Concorrência nº 016/2020 - Notificação com prazo de defesa de 05 (cinco) dias úteis; SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Leme, 03 de junho de 2026.

Patricia Cunha Bertini
Secretária de Cultura e Turismo

LEMEPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2023

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de cessão de uso de software de gestão eletrônica de documentos.

Valor Global: R\$ 34.880,52 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, contados de 05/06/2026 e término em 04/06/2027.

Data da assinatura: 01/06/2026.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 041/2023 – Processo Administrativo nº 199/2026.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Leme/SP, 01 de junho de 2026.

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente
Cristiane Habermann
Diretora Administrativa e Financeira

TERMO DE CIENTIZAÇÃO

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme, através de seu Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras, faz saber a pessoa de Mirian de Souza Costa, inscrita no CPF nº 377.XXX.XXX-00, que se encontra a mesma CIENTIFICADA acerca da existência da NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE - FISCALIZAÇÃO nº 382/2026, realizada no imóvel cadastrado sobre o número 5.0900.0280.00-0, a partir da lavratura desta imprensa, para o cumprimento das determinações feitas.

Leme/SP, 03 de JUNHO de 2026.

Jéssica C. Picoli de Carvalho Souza
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras
S.O.P.U.

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME - MÊS MAIO DE 2026

FICHA - 1	
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	952.081,87
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	952.081,87
FICHA - 16	
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.408,26
FOLHA MÊS MAIO VEREADORES	160.408,26
FICHA - 2	
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.134,04
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	10.134,04
FICHA - 17	
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.911,01
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	27.911,01

FICHA - 3	
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.583,10
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	1.583,10
FICHA - 4	
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO	30.007,38
LEMEPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LEME	30.007,38
FICHA - 5	
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	1.725,74
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	1.456,40
RONALDO HOLANDA DA SILVEIRA - DEVOLUÇÃO	269,34
FICHA - 6	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.076,08
AUTO POSTO CRISTAL LEME LTDA	536,24
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	486,00
FENIX GÁS E ÁGUA LTDA	119,50
GRAO SANTO CAFÉ LTDA	1.808,80
INDUSTRIA TORRES LTDA	7.600,00
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	352,14
X-DATA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	173,40
FICHA - 8	
DOTAÇÃO 3.3.90.34.00 - ODD DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERCEI	4.800,00
HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.800,00
FICHA - 10	
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	78.117,01
BANCO DO BRASIL SA	26,22
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	638,40
BERKLEY INTERNATIONAL DOS BRASIL SEGUROS	949,08
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	516,26
ELEKTRO REDES S.A	3.534,86
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRADOS	11,10
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	650,00
LUIS ANTONIO BOY	399,00
LUIZ FERNANDO BARROTTI	330,00
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	451,89
RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA ME	2.366,14
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	69,15
SIDINEI ROBERTO MEDEIROS	1.380,00
TERESA RAQUEL SOARES DE SOUZA MARTINS	1.615,60
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	63.273,81
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.905,50
FICHA - 11	
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	25.802,95
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.569,23
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	8.728,24
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	7.200,00
VARITUS BRASIL LTDA	112,99
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	7.192,49
FICHA - 12	
DOTAÇÃO 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.430,48
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	15.430,48
FICHA - 13	
DOTAÇÃO 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	276,00
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	276,00

TOTAL DESPESAS DO MÊS 1.319.353,92

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti